



Poder Judiciário da União

Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região

Diário da Justiça Eletrônico

ANO VI - NÚMERO 143 - GOIÂNIA - GO, SEXTA-FEIRA, 10 DE AGOSTO DE 2012

ATOS DA PRESIDÊNCIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 208/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1888/2009,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a nomeação do candidato NELCI SILVERIO DE OLIVEIRA JUNIOR, constante da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 195/2012, publicada no Diário da Justiça Eletrônico nº 138 de 03/08/2012, em face da desistência formalmente apresentada pelo mencionado candidato.

Art. 2º Nomear o candidato abaixo nominado, aprovado em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Execução de Mandados, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome do Candidato: PEDRO PESSOA TEMER

Origem da vaga: Vacância do cargo ocupado pela servidora RITA MEIRELES DOS SANTOS.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de agosto de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 205/2012

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Nomear a candidata abaixo nominada, aprovada em concurso público, para ocupar, em caráter efetivo, sob a égide da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, Classe "A", Padrão 1, do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, observada a ordem de classificação e cuja origem da vaga se especifica.

Nome da Candidata: RENATA PINHEIRO SIQUEIRA

Origem da vaga: Vacância do cargo ocupado pela servidora JULIANA FERREIRA DE MORAIS.

Publique-se no Diário Oficial da União, no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 10 de agosto de 2012.

Mário Sérgio Bottazzo

Desembargador-Presidente

ATOS DA CORREGEDORIA

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 133/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 15 da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011, **R E S O L V E:**

Artigo 1º - Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA para auxiliar na 11ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 15 de agosto a 11 de setembro de 2012.

Artigo 2º - Revogar a Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 126/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 08 de agosto de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

PORTARIA TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 131/2012

O JUIZ VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições contidas no artigo 21, inciso VIII, alínea "a", do Regimento Interno e no artigo 4º da PORTARIA TRT 18ª GP/SCR/SMFM Nº 42/2011, **R E S O L V E:**

Artigo 1º- Designar a Juíza do Trabalho Substituta ROSANA RABELLO PADOVANI MESSIAS para responder pela titularidade da Vara do Trabalho de Luziânia no período de 13 de agosto a 11 de setembro de 2012, em virtude de férias da Juíza Titular, sem prejuízo da designação constante da Portaria TRT 18ª GP/SGP/SM Nº 209/10.

Artigo 2º – Autorizar o deslocamento da Magistrada no percurso Goiânia-Luziânia-Goiânia.

Artigo 3º - Revogar a Portaria TRT 18ª GVP/SCR/SMFM Nº 113/2012.

Cientifique-se e publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno Eletrônico.

Goiânia, 08 de agosto de 2012.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Platon Teixeira de Azevedo Filho

Vice-Presidente e Corregedor do TRT da 18ª Região

DIRETORIA-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 200/2012

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 1569/2012,

R E S O L V E:

Designar os servidores JORGE LUIS MACHADO, Diretor da Secretaria de Gestão de Pessoas, ALINE MARIA S. NÓBREGA FERNANDES, Diretora da Divisão da Qualidade de Vida, MARINA JUNQUEIRA CANÇADO, Analista Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Psicologia, e MÁRCIA MARIA DOS SANTOS, Chefe de Seção daquela Secretaria, conforme período especificado no quadro abaixo, para participarem do III Simpósio Nacional de Gestão de Pessoas da Justiça do Trabalho, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, bem como o pagamento das diárias devidas.

Servidor	Período
Jorge Luis Machado	22 a 24/08/2012
Marina Junqueira Cançado	
Aline Maria S. Nóbrega Fernandes	23 a 24/08/2012
Márcia Maria dos Santos	

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico da 18ª Região e no Boletim Interno Eletrônico.
Goiânia, 09 de agosto de 2012.
Edison dos Reis
Diretor-Geral Substituto

DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2012

Aquisição de 02 (duas) cadeiras de rodas para dar suporte às pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida quando necessitarem usar as dependências do TRT da 18ª Região, conforme as especificações do Anexo I do Edital.

Data da Sessão: 24/08/2012, às 14:00 horas.

O edital encontra-se na Internet nos endereços: www.trt18.jus.br e www.comprasnet.gov.br.

Informações: (62) 3901.3610 ou pelo Telefax (62) 3901.3530.

Maísa Bueno Machado

Pregoeira

1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
1ª VARA DO TRABALHO DE RIO VERDE-GO

PORTARIA TRT 18ª 1ª VT/RIO VERDE Nº002/2012

O Doutor ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR, Juiz Titular da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde-GO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na PORTARIA TRT 18ª 1ª VT/RIO VERDE Nº 001/2012, que instituiu o Núcleo Permanente de Conciliação da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, publicada no Diário da Justiça Eletrônico, Ano VI, nº 136, quarta-feira, em 01 de agosto de 2012, www.trt18.jus.br.

RESOLVE

Art. 1º – Designar os(as) Servidores(as) GERALDO CÉZAR DA SILVA (Diretor de Secretaria), ADRIANA INEZ LENZ (Assistente de Diretor de Secretaria), KÊNIA GOMES ALECRIM CUNHA (Secretária de Audiências) e RIANNE TÂMARA MARTINS (Secretária de Audiências), sob a coordenação do primeiro, para assistirem audiências perante o Núcleo Permanente de Conciliação da 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde no período de 09 a 17/08/2012, visando o treinamento para o início das audiências do Núcleo Permanente de Conciliação da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 20 de agosto de 2012.

Art. 2º – Determinar que os(as) Servidores(as) acima indicados(as) participem em duplas, em regime de revezamento, das audiências do Núcleo Permanente de Conciliação da 1ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a partir de 02 de agosto de 2012 e até ulterior deliberação, ficando encarregados da preparação dos modelos de notificações, intimações, atas de audiências, termos de conciliação e outros documentos e

providências necessários(as), sendo indispensável a presença de 01 (um) secretário de audiências em cada dupla, vedada a participação simultânea de 02 (dois) secretários de audiências em 01 (uma) só dupla.

Art. 3º – Os(as) servidores(as) designados(as) deverão intermediar as negociações entre as partes, com o objetivo de alcançar a conciliação, com observância da PORTARIA TRT 18ª 1ª VT/RIO VERDE Nº001/2012.

Publique-se no Diário da Justiça Eletrônico e no Boletim Interno, ambos do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho de 18ª Região.

Encaminhe-se cópia à Secretaria da Corregedoria Regional.

Rio Verde-GO, 08 de agosto de 2012.

ANTÔNIO GONÇALVES PEREIRA JÚNIOR

Juiz Titular de Vara do Trabalho

ATENÇÃO! AS MATÉRIAS REFERENTES A PROCESSOS JUDICIAIS DO TRT DA 18ª REGIÃO ESTÃO SENDO PUBLICADAS EXCLUSIVAMENTE NO DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO - DEJT, DESDE 1º DE MARÇO DE 2011, CONFORME PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SCJ nº 027/2010. O ACESSO AO DEJT PODE SER FEITO PELO SITE www.jt.jus.br OU DIRETAMENTE POR MEIO DO LINK <https://aplicacao.jt.jus.br/dejt/>.